



DECRETO Nº 14.166/2026

Fixa datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Serviços Públicos, Manejo e Resíduos Sólidos Urbanos - IPTU/TSPMRU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas as datas para vencimento do Imposto Predial Territorial e Urbano e de Serviços Públicos de Manejo, Resíduo Sólidos e Urbanos (IPTU/SPMRSU), do exercício de 2026, na seguinte forma:

Cota única: 04/06/2026 para pagamento à vista terá desconto de 20% sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano.

1ª Parcela - 04/06/2026

2ª Parcela - 02/07/2026

3ª Parcela - 03/08/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Alegre – ES, 05 de janeiro de 2026.

KAYDMAN MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal em Exercício

WILLIAN FADINI FAIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento

KAYDMAN MARTINS JORDEM

VICE-PREFEITA MUNICIPAL

GVICE - GAB - PMAL

assinado em 07/01/2026 12:53:36 -03:00

WILLIAN FADINI FAIAN

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GSEFIP - SEFIP - PMAL

assinado em 07/01/2026 12:56:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/01/2026 12:56:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WAGNER DE PINHO PIRES (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - GSEAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8S24PW>